

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.129 /

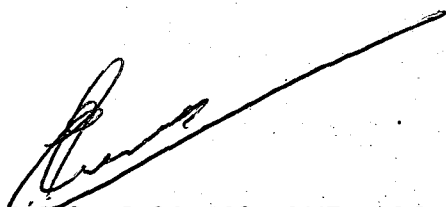
“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 5.796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE ‘DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS’.”

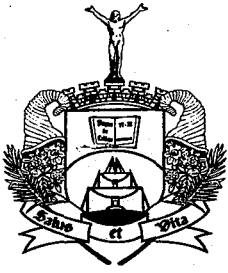
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 5.796, de 30 de dezembro de 1994, alterado pelas Leis nºs 7.179, de 9 de junho de 2000, 8.504, de 8 de dezembro de 2008, e 8.817, de 24 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a redação introduzida por esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE JUNHO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Lei nº 5.796/1994

Anexo I (NR)

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

Quantitativo	Emprego
98	AGENTE ADMINISTRATIVO (I e II)
25	AGENTE COMERCIAL (I e II)
4	AGENTE DE INFORMÁTICA (I e II)
10	AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (I e II)
8	AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA (I e II)
2	AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO
18	AGENTE TÉCNICO (I e II)
2	AGRIMENSOR
6	ANALISTA COMERCIAL (I e II)
7	ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO (I e II)
16	ANALISTA DE ENGENHARIA (I e II)
2	ANALISTA DE INFORMÁTICA (I e II)
4	ANALISTA DE LABORATÓRIO (I e II)
4	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (I e II)
6	ANALISTA DE SUPRIMENTOS (I e II)
3	ANALISTA JURÍDICO (I e II)
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
83	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
1	AUXILIAR DE TELECOMUNICAÇÕES
20	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA
4	AUXILIAR ELETROMECÂNICO
37	CONDUTOR DE VEÍCULOS
26	ENCANADOR DE REDES (I, II e III)
17	LEITURISTA
2	MESTRE DE CONSTRUÇÃO CIVIL
3	MESTRE DE MANUTENÇÃO
5	MESTRE DE OPERAÇÃO
20	OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL (I, II e III)
38	OFICIAL DE REDES (I, II e III)
13	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
6	OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO
47	OPERADOR DE TRATAMENTO (I e II)
10	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (I e II)
560	TOTAL